



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Extraordinária de 09/04/2015

DATA: 09 de abril de 2015

INÍCIO: 14:00 horas – **Término:** 17:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Silvia Meneghel – Servidor

Convidados:

Maria de Lourdes Zague – Gerente Financeira

Vinicius Gaspar – Consultor Crédito e Mercado

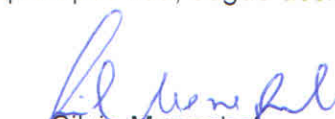
PAUTA:

- 1 Relatório Anual 2014;**
- 2 Recomendações 2015**
- 3 Demais informes.**

- 1- Conforme estabelecido em ata anterior (13/03/2015), para conclusão da análise do relatório anual de 2014, recebemos a visita do consultor Vinicius, representando a consultoria financeira Crédito Mercado. Quanto às dúvidas questionadas por este comitê, em relação à metodologia utilizada para análise do cumprimento da meta atuarial em 2014, nos foi informado o porquê da rentabilidade apresentada divergir da rentabilidade da cota. No caso, a rentabilidade divulgada pela instituição financeira considera toda a variação ocorrida no mês, enquanto o apresentado em relatório considera a partir da data em que foi realizado o aporte no fundo, como em dezembro/2014 o aporte ocorreu apenas no último dia útil de dezembro, o retorno efetivo foi bem abaixo do que o divulgado pela instituição financeira. Após estas considerações, ficou evidente que o retorno alcançado ao final de 2014 fora de 12,11%, frente a uma meta de 12,63%. Em que pese o SUMPREV não tenha alcançado a meta atuarial do período, considerando as dificuldades em que a economia brasileira passou ao longo de 2014, evidencia que este resultado tenha sido acima da média, onde conforme informado pelo consultor Vinicius, a média dentro do Estado de São Paulo foi de 10,5% de retorno anual;
- 2- O Consultor fez algumas observações em relação a atual carteira de investimentos do SUMPREV, sugerindo a redução do IMA Geral para IMAB 5, sugerindo ainda que a composição dos IMA's represente apenas 40% do Patrimônio do RPPS, e o restante, 60% do patrimônio seja composto em IRFM-1 e CDI, observando os limites estabelecidos na política de investimentos e resolução 3.922/2010. Estas medidas tornam-se necessárias, diante das oscilações verificadas no mercado nestes últimos três meses e as expectativas para o ano de 2015, exigindo assim, estratégias mais conservadoras, de modo a proteger a carteira de investimentos do SUMPREV;
- 3- Informamos que o representante Sr. Arnaldo Costa não compareceu em razão da participação do Congresso Estadual APEPREM;

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Silvia Meneghel
Secretaria